



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Memorando

DE: Gerente de ETA, ETE e de Tratamento Químico

PARA: Diretoria

ASSUNTO: Dispensa para aquisição de Cartelas Aluminizadas para quantificação de bactérias.

Sr. Diretor.

Solicito de V.Sa. Autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de Cartelas Aluminizadas para quantificação de bactérias visando atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água do DMAAE.

Torna-se imperiosa e urgente a aquisição do citado produto pelo motivos abaixo descritos.

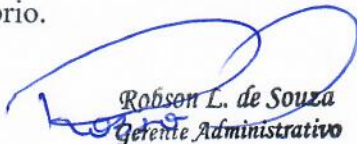
Trata-se de um produto adotado pelo DMAAE para quantificação de bactérias (Coliformes fecais, E. colli, Enterococos etc),

Ocorre que, sendo um produto essencial e novo, obedecendo todo o rito licitatório (PRC 044/2022) o item restou deserto, não recebendo nenhum interessado por ocasião do citado processo.

Entrementes, nosso corpo técnico é bastante reduzido (apenas 1 único servidor) e a compra direta no prazo de 60 (sessenta) dias após o certame licitatório não pôde ser realizada por acúmulo de trabalho e por haver algum estoque das cartelas no almoxarifado da ETA.

Contudo o produto é de suma importancia para manter a qualidade da agua que chega na residência de nossos consumidores, e a falta do mesmo trará como consequencia a paralisação do abastecimento regular de água para a população.

Assim, é de extrema urgencia a aquisição de 3 (três) cartelas aluminizadas para quantificação de bactérias, quantidade minima necessária para manutenção dos serviços de abastecimento de água até que seja realizado novo procedimento licitatório.


Robson L. de Souza
Gerente Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

Desta forma, solicitamos que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos moldes do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Atenciosamente.

Ouro Fino (MG), 23 de fevereiro de 2023.

ROBSON LUIZ DE SOUZA



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

DISPENSA Nº 009/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de cartelas plásticas estéreis com 97 cavidades para quantificação de E. Coli, Coliforme fecais etc, com contagem de 1 até 2,419 NMP/100ml sem diluição, visando a manutenção dos serviços prestados pelo Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Considerando as rotinas de prestação de serviço dos produtos sujeitos ao controle sanitário e ambiental realizando análises em nossa água visando detectar a eventual presença de coliformes totais e termotolerantes (principal indicação de contaminação fecal);

2.2 – Considerando a necessidade de aquisição de cartela para quantificação de coliformes, item essencial para as atividades assistências do DMAAE/OF;

2.3 – Considerando que a referida aquisição é essencial para o funcionamento adequado de serviços prestados pelo DMAAE/OF, em virtude do indispensável zelo com a qualidade da água oferecida aos municípes;

Se faz necessário a deflagração do presente processo observadas as disposições legais.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO PRODUTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
	Cartela plástica aluminizada estéril com 97 cavidades usada para quantificação de Coliformes fecais, E. Coli, etc	CX	03



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

4.1 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições não sejam satisfatórias.

4.2 Os produtos serão recebidos pelo (s) DMAAE.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1. Os produtos serão fiscalizados pelo Chefe da Estação de Tratamento de Água (ETA) do DMAAE/OF.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Por se tratar de contratação que prevê a entrega imediata de produto, não se faz necessária a formalização do contrato.

6.1. O produto deverá ser entregue em 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço.

7 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias; sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

7.2. Ao formular a proposta de preço, usar como base para descrição do produto o descrito neste termo de referência.

8. PENALIDADES APLICÁVEIS

8.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste processo e demais cominações legais, nos seguintes casos:

8.1.1. Apresentação de documentação falsa;

8.1.2. Retardamento da execução do objeto;

8.1.3. Falhar na execução do contrato;

8.1.4. Fraudar na execução do contrato;

8.1.5. Comportamento inidôneo;

8.1.6. Declaração falsa;

8.1.7. Fraude fiscal.

8.3. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

8.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

8.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º (quinze) dia, sobre o valor do contratado;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contratado, no caso de atraso na entrega do produto superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contratado, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste processo como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.4.6. As multas e penalidades previstas neste processo não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

9.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

10. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste processo será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregue o produto solicitado.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

11. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

12.1 O valor máximo estimado para a presente aquisição é de R\$ 13.647,80 (treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), considerando o preço médio obtido através das cotações até então apresentadas.

Ouro Fino (MG), 23 de fevereiro de 2023.


Antônio Vicente de Mira Neto
Diretor





DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

DESPACHO:

Autue-se em procedimento próprio e encaminhe ao setor de contabilidade e tesouraria para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Após, encaminhe para o pronunciamento, em caráter extraordinário, da Assessoria Jurídica do Município, para elaboração de parecer sobre a possibilidade de contratação direta, conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Após, ao Departamento de Compras para as demais providências.

Ouro Fino, 23 de fevereiro de 2023.

Antônio Vicente de Mira Neto
Diretor do DMAAE de Ouro Fino



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Ouro Fino (MG), 23 de janeiro de 2023.

Senhor Diretor.

Em atendimento ao respeitável despacho informamos que existe disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura da despesa com o processo administrativo nº. 015/2023, para aquisição de cartelas aluminizadas visando quantificação de coliformes fecais, com valor estimado em R\$ 13.647,80 (treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), de forma que o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) tem condições no momento de suportar o impacto financeiro a ser gerado, dentro do que estabelece a legislação em vigor.

Ficha: 39

Dotação Orçamentária: 17.512.0003.6007 – 339030 (34) – Material de Consumo


Roselene de Freitas
Depto Contabilidade



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

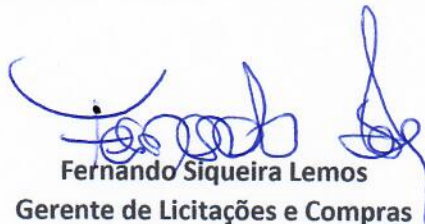
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o Extrato correspondente ao Processo nº 015/2023, Dispensa de Licitação nº 009/2023, foi publicado no site oficial do DMAAE, bem como no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOM, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino,(MG), 28 de fevereiro de 2023.



Fernando Siqueira Lemos
Gerente de Licitações e Compras



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 015/2023

Dispensa de Licitação nº 009/2023

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 02/03/2023 ao dia 06/03/2023, visando a **AQUISIÇÃO DE CARTELAS ALUMINIZADAS ESTÉRIL COM 97 CAVIDADES USADA PARA QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES FECAIS, E. COLI, ENTEROCOCOS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E HETEROTRÓFICAS, FORNECENDO UMA CONTAGEM DE 1 ATÉ 2,419 NMP/100ML SEM DILUIÇÃO.** A documentação elencada no termo de referência deverá ser apresentada após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 28 de fevereiro de 2023 – Antônio Vicente De Mira Neto - Diretor